



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº /2025

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código	Unid.	Quantidade	Valor Unitário Estimado**	Total R\$
1	1	Aquisição de 129 unidades de cartão alimentação eletrônico equipado com microprocessador com chip de segurança e recarga única.	90	Unid.	129	R\$ 465,60	R\$60.062,40
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$60.062,40

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

Produto indivisível em lotes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Atendimento às Resoluções nº 673/2011 e 674/2011, que dispõem da concessão de Cestas de Natal aos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Jacareí no exercício de 2025, correspondendo a 5 VRMs (Valor de Referência do Município), conforme Resoluções nº 737/2021 e 738/2021.
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO	A empresa deverá ser especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de alimentação eletrônicos em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança e recarga única. Cada cartão será entregue em um envelope lacrado, contendo a numeração de identificação sequencial e manual básico de utilização e senha de acesso, conforme exigido pela legislação cabível. Além disso, cada envelope deve incluir um código QR (Quick Response) ou um código de barras para facilitar o acesso à plataforma móvel. O material deve ser entregue devidamente embalado para evitar danos durante as operações de transporte, carga e descarga, sendo a empresa responsável pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela Diretoria de Recursos Humanos, incluindo a contagem e conferência do material entregue.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

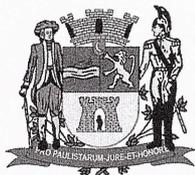
	Os cartões deverão possibilitar a utilização na aquisição de gêneros alimentícios in natura em uma ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, etc.), que possuam lojas na cidade de Jacareí – SP e nas demais cidades da região do Vale do Paraíba/SP. A relação dos estabelecimentos credenciados deverá ser apresentada juntamente com o cartão.
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(A exigência de amostra deve ser justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos cartões durante a vigência do contrato, qual seja, 6 (seis) meses . <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SIGILOSO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A destinação para o descarte correto, após o uso total dos valores, seguirá as orientações do Guia Nacional de Sustentabilidade. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro, Jacareí/SP , até dia 5 de dezembro de 2025 às 16h , na Diretoria de Recursos Humanos.
PRAZO MÁXIMO	6 (seis) meses, conforme prazo do contrato.



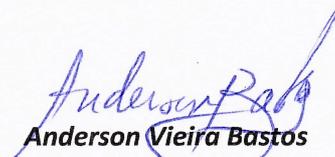
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DE VALIDADE	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 6 (seis) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? Até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: não há riscos que justifiquem estabelecer garantia.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Obs.: Esses dados serão apresentados por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2025.


Helen Adalice de Oliveira Santos
Diretora de Recursos Humanos


Anderson Vieira Bastos
Secretário-Diretor Administrativo